

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.089, de 26 de agosto de 2024.** Aos  
 2 vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às  
 3 quatorze horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina -  
 4 CEE/SC, com sede no 3º andar do Bloco "B", do Edifício Ceisa Center, em  
 5 Florianópolis, reuniu-se em Sessão Plenária Virtual, pelo *link*:  
 6 <https://meet.google.com/gdw-wjqs-vih>, nos termos do art. 14 do Regimento  
 7 Interno, sob a presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, contando com a  
 8 participação dos conselheiros titulares: Simone Schramm – vice-presidente;  
 9 Ana Cláudia Collaço de Mello – secretária da Mesa Diretora; Adelcio Machado  
 10 dos Santos; Alex Cleidir Tardetti; Alvetete Pasin Bedin; Antônio Carlos Nunes;  
 11 Celso Lopes de Albuquerque Junior; Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo  
 12 Martins; Felipe Felisbino, Luciane Bisognin Ceretta; Maurício Fernandes  
 13 Pereira; Mehran Ramezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Patrícia  
 14 Lueders; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini, e  
 15 Tito Lívio Lermen; e da conselheira suplente Maricelma Simiano Jung. Ao  
 16 cumprimentar os presentes, o presidente solicitou o registro no *chat* de suas  
 17 presenças e, de imediato, abriu a palavra em **EXPEDIENTE**: conselheiro  
 18 Natalino manifestou-se, trazendo informações atualizadas, acerca do Prêmio  
 19 Lume - Escola Referência, edição 2024. Relembrou as duas modificações para  
 20 a edição desse ano quais sejam: a inclusão das escolas da rede pública  
 21 estadual de ensino e o foco na alfabetização. Destacou que foram  
 22 selecionadas duas escolas da rede estadual e duas escolas das redes  
 23 municipais em cada uma das seis mesorregiões do estado de Santa Catarina,  
 24 que passaram no primeiro filtro de seleção do processo de premiação, com  
 25 exceção da Meso-Região Sul Catarinense, onde três escolas da Rede Estadual  
 26 ficaram empatadas, inclusive, nos critérios de desempate constantes do edital  
 27 e estas três serão então entrevistadas na próxima fase de análise. Também  
 28 foram já constituídas as comissões de avaliação de cada uma das seis Meso-  
 29 Regiões, cujo trabalho acontecerá a partir do mês de setembro, quando, após  
 30 as entrevistas com cada uma das escolas classificadas na etapa anterior, a  
 31 Comissão Avaliadora definirá então a ordem de classificação para a premiação  
 32 final. Presidente reforça o convite a todos os conselheiros para participação no  
 33 evento de Joinville, que terá plenária extraordinária com o rito norma e  
 34 deliberação de processos. Informou também sobre reunião realizada na última  
 35 sexta-feira com presidentes de três comissões: Básica, Sistemas e Profissional  
 36 para tratar da revisão da Resolução CEE/SC nº 93, que trata do Ensino Médio,  
 37 carecendo de regulamentação para 2025 e já estamos sendo procurados por  
 38 escolas. Essa alteração ficou sob responsabilidade da conselheira Sônia e do  
 39 conselheiro Felipe. Outra solicitação é fazer uma reflexão sobre o IDEB, que  
 40 ficou com o conselheiro Felipe. Ficamos com a ideia de uma nota técnica, que  
 41 será, inicialmente, debatida entre os três presidentes e, oportunamente, será  
 42 trazida a conhecimento do plenário. Estamos numa corrida contra o tempo para  
 43 avaliar as redes e fazer uma reflexão sobre esses dados, que fazem parte das  
 44 atribuições deste Conselho. **ORDEM DO DIA**: presidente solicitou a inclusão  
 45 em pauta os processos da Comissão de Planejamento referentes à concessão  
 46 do Prêmio Educados Elpídio Barbosa. Colocou em apreciação e em  
 47 deliberação, e foram aprovados os seguintes processos: EM PAUTA: **01.**  
 48 **PROCESSO SED 115103/2024** – Presidência do Conselho Estadual de  
 49 Educação - CEE/SC - FLORIANÓPOLIS – SC. OBJETO: Edital CEE/SC nº  
 50 001/2024 - Estabelece critérios para a XXIX Edição do Prêmio Educador  
 51 Elpídio Barbosa. Indicações: Pessoa Física e Pessoa Jurídica **DECISÃO DA**  
 52 **COMISSÃO**: Agraciados selecionados na CPL - Pessoa Física: Professor

53 Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e Pessoa Jurídica: Projeto Resgate. DECISÃO  
 54 DO PLENÁRIO: O conselho Pleno referendou por consenso a seleção dos  
 55 agraciados selecionados na Comissão de Planejamento. **02. PROCESSO SED**  
 56 **99324/2024 (juntado ao Processo SED 204839/2023)** – Centro Educacional  
 57 Menna Barreto Ltda. ME – CAMBORIÚ – SC. OBJETO: Recurso em face da  
 58 decisão proferida no Parecer CEE/SC Nº 155, aprovado em 26/03/2024,  
 59 homologado pelo Decreto nº 634, publicado no DOE/SC nº 22.294-A, de  
 60 26/06/2024, que trata de credenciamento do Centro Educacional Menna  
 61 Barreto e autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em  
 62 Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância,  
 63 Município de Camboriú. RELATOR: Claudio Luiz Orço DECISÃO DO  
 64 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 266 **03.**  
 65 **PROCESSO SED 104037/2024** – Presidência do Conselho Estadual de  
 66 Educação de Santa Catarina (CEE/SC) - FLORIANÓPOLIS – SC. Comissão de  
 67 Planejamento. OBJETO: Ética e Educação - um binômio inseparável.  
 68 RELATOR: Tito Lívio Lermen. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
 69 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
 70 unanimidade dos presentes. PARECER: 267 Aprovados todos os pareceres, o  
 71 presidente lembrou que alguns processos serão levados a Joinville desde que  
 72 dependam de deliberação em plenário, então, passou a **EXPLICAÇÕES**  
 73 **PESSOAIS:** conselheiro Natalino manifestou-se explicando o seu voto  
 74 contrário à indicação da pessoa jurídica para o prêmio educador Elpídio  
 75 Barbosa, enfatizando que, de forma alguma, iria questionar a decisão da  
 76 Comissão de Planejamento, tampouco desmerecer o projeto inscrito que foi  
 77 selecionado - Projeto Resgate. Lembrou que o Conselheiro Tito havia fez a  
 78 indicação verbal numa reunião virtual, tendo sido alertado de que deveria ser  
 79 feito o encaminhamento ao Conselho, em envelope fechado, conforme o edital  
 80 específico; naquela mesma oportunidade a Conselheira Simone manifestou  
 81 apoio à indicação do colega. No mesmo dia daquela reunião plenária, o  
 82 Conselheiro Natalino recebeu uma ligação telefônica, na qual o interlocutor  
 83 apontou-lhe que estava ligando para fazer lobby em favor do projeto indicado  
 84 pelo Conselheiro Tito. Finalizou destacando que analisou todas as informações  
 85 disponibilizadas no site do Projeto Resgate, uma ação muito relevante e com  
 86 excelentes resultados, porém, trata-se de uma ação local, na região de  
 87 Joinville. E considerando o programa por ele indicado (Programa Novos  
 88 Caminhos), com abrangência e atuação em todas as regiões do estado, os  
 89 números de jovens e adolescentes atendidos até então e também a quantidade  
 90 de profissionais envolvidos são bem maiores e mais impactantes que o projeto  
 91 selecionado, daí o seu voto contrário àquela decisão da Comissão. Não  
 92 havendo mais inscrições, o presidente desejou bom trabalho a todos nas  
 93 comissões e declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, então, passei a  
 94 lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os  
 95 conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 26 de agosto de 2024. Conselheira  
 96 Ana Cláudia Collaço de Mello, Secretária da Mesa Diretora do CEE/SC.













# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I2V4F17W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 10/09/2024 às 16:13:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.  
(Assinatura do sistema)
-  **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 10/09/2024 às 17:50:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)
-  **MOISÉS DIERSMANN** em 10/09/2024 às 18:21:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
-  **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 10/09/2024 às 18:38:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.  
(Assinatura do sistema)
-  **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 10/09/2024 às 21:02:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)
-  **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 10/09/2024 às 21:52:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)
-  **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 10/09/2024 às 22:40:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)
-  **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 11/09/2024 às 09:24:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
-  **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 11/09/2024 às 13:49:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)
-  **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 11/09/2024 às 14:23:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 11/09/2024 às 20:04:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 12/09/2024 às 09:01:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 12/09/2024 às 18:38:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 12/09/2024 às 23:19:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 13/09/2024 às 16:26:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 13/09/2024 às 21:34:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 16/09/2024 às 12:21:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 16/09/2024 às 23:30:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 23/09/2024 às 17:01:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAIMUNDO ZUMBLICK** (CPF: 288.XXX.889-XX) em 26/09/2024 às 12:59:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:53 e válido até 30/03/2118 - 12:36:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcxwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9JMIY0RjE3Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **I2V4F17W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.